



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 355.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	08	Encargos Gerais	
Funcional	28.845.0003		
Ação	0001	Recolhimento ao Pasep	
Elemento	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			40.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult., Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da Emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			5.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	165.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			165.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição Grat	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			10.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			50.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			5.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			1.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.082	Atividades da Vigilância Sanitária	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			1.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			20.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			13.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	10.000,00
-------	-----------

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

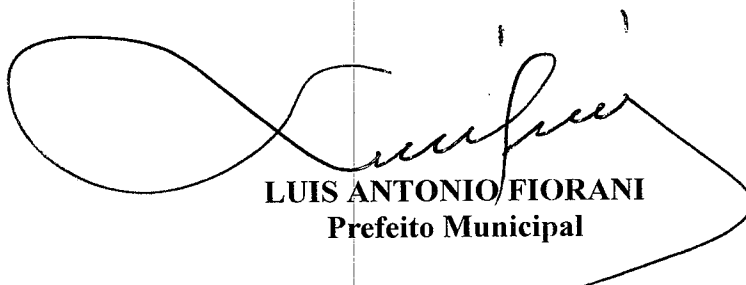
SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
355.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de novembro de 2022.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas a seguir:

2.013 – Manutenção do Paço Municipal:

Aquisição de material permanente;

0001 – Recolhimento ao Pasep:

Recolhimento do PASEP;

2.023 - Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental:

Material de reposição;

2.043 – Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento:

Aquisição de medicamentos e serviços de manutenção;

2.045 - Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia:

Aquisição de material de reposição e equipamento de fisioterapia;

2.082 - Atividades da Vigilância Sanitária:

Aquisição de material permanente;

2.058 – Conservação de Vias Públicas:

Aquisição de material e serviço de reposição;

2.060 – Conservação de Estradas Municipais:

Aquisição de material e serviço de reposição;

2.066 - Coleta e Remoção do Lixo Urbano;

Aquisição de material e serviço de reposição.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal